

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 021/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo PJECOR 0000789-11.2020.2.00.0814), que tem por requerente a Dr.^a **RAFAELA MOREIRA LIMA KURASHIMA**, Juíza de Direito da Comarca de Almeirim/PA, e requerida **RENATA MARIA DOS SANTOS SCHIOZAWA**, Analista Judiciário, lotada na referida Comarca;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I - **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor da Servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS SCHIOZAWA**, Analista judiciária lotada na Comarca de Almeirim.

II - **DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de Almeirim/PA, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém(PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Resenha n.º 039/2020-CJCI

05 de maio de 2020